



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 195, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, I, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.002292/2023-14;

Considerando o Juízo de Admissibilidade 06/2023/SEPAD/UFCA;

Considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando que a Sindicância Acusatória constitui processo destinado a apurar responsabilidade de servidor público federal por infração disciplinar de menor potencial ofensivo a que se refere o art. 62 desta Portaria Normativa, quando não for o caso de TAC, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos dos arts. 73 e 74 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art.1º Designar Victor Hugo de Holanda Tavares, servidor técnico-administrativo, Matrícula SIAPE: 1016637, Maria Consuelo Souto Mendes, servidora técnico-administrativo, Matrícula SIAPE: 1145800, e Cícero Marciovanio de Oliveira Lima, servidor técnico-administrativo, Matrícula SIAPE: 1228488, para conduzirem a Sindicância Acusatória destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que tratam o Processo n. 23507.002292/2023-14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 19 de junho de 2023.